



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

### Segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

#### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 5

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço [eletrônico](http://www.donarandiba.com.br) [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

#### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NARANDIBA** em favor das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTACOES**

**LTDA (65817900000171) com os lotes: 50, 90, 133 no valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais). R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**

**FARMACEUTICOS**  
**EIRELI** (25101524000108) com os lotes: 145, 146 no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 6, 48, 150 no valor total de R\$ 15.191,60 (quinze mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 11, 18, 20, 32, 51, 62, 68, 81, 103, 117, 122, 138, 139, 154, 175 no valor total de R\$ 63.920,60 (sessenta e três mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com os lotes: 77, 78 no valor total de R\$ 17.244,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **JT MEDICAMENTOS LTDA** (51892897000146) com os lotes: 14, 45, 52, 76, 84, 152, 160 no valor

total de R\$ 41.211,40 (quarenta e um mil e duzentos e onze reais e quarenta centavos). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 16, 17, 22, 23, 28, 39, 40, 55, 56, 57, 58, 64, 73, 74, 75, 79, 96, 97, 100, 107, 109, 110, 116, 124, 127, 136, 137, 140, 141, 144, 148, 149, 158, 159, 161, 165, 166 no valor total de R\$ 126.658,80 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 4, 13, 54, 88, 91, 167, 172, 173, 174, 177 no valor total de R\$ 11.224,00 (onze mil e duzentos e vinte e quatro reais). **CIRURGICA OLIMPIC**

reais). CIRURGICA CLÍNICO LTDA (01140868000150) com os lotes: 115, 118 no valor total de R\$ 10.926,00 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 122, 147 no valor total de R\$ 10.926,00 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais).

com os lotes: 132, 147 no valor total de R\$ 8.418,00 (oito mil e quatrocentos e dezoito reais). **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 21, 43, 44, 87, 106, 125 no valor total de R\$ 17.695,80

(dezessete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 49, 82, 95, 104, 105, 130, 155, 164 no valor total de R\$ 45.177,20 (quarenta e cinco

mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos). **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**LTDA (28004857000107) com os lotes: 31, 41, 131, 171 no valor total de R\$ 20.706,00 (vinte mil e setecentos e seis reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293) com os lotes: 2, 3, 19, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 61, 71, 85**

os lotes, 2, 3, 19, 22, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 71, 85, 89, 93, 94, 98, 108, 111, 119, 120, 121, 135, 151, 163, 170, 176 no valor total de R\$ 69.804,60 (sessenta e nove mil e oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). **L A DOS SANTOS**  
**DISTRIBUIDORA** **DE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MEDICAMENTOS** (07654936000185) com os lotes: 60, 70, 72, 99, 142, 143, 156, 168, 169 no valor total de R\$ 45.168,80 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA** (34771531000108) com os lotes: 27, 42, 112 no valor total de R\$ 49.464,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (08231734000193) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 1.878,00 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 26, 69, 101, 102, 114, 128, 129, 153, 178 no valor total de R\$ 134.186,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 5, 7, 8, 10, 15, 24, 25, 33, 35, 53, 59, 63, 80, 92, 123, 126, 134, 157, 162 no valor total de R\$ 54.048,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** (16752682000129) com os lotes: 12, 86 no valor total de R\$ 2.654,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 1, 113 no valor total de R\$ 13.420,00 (treze mil e quatrocentos e vinte reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 9, 65, 67, 83 no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), valor compatível com o orçado pela Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de abril de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tendo como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Que o Setor de Licitação dê publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de abril de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

## ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial de Narandiba – Ano IV, Edição 778, referente ao **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO 513/2025 – DISPENSA 488/2025**, cujo objeto é o fornecimento de 1.500 caixas de bombons para serem distribuídas para alunos do município de Narandiba, onde se lê:

"Narandiba, 31 de março de 2025."

Leia-se:

"Narandiba, 10 de abril de 2025."

Narandiba-SP, 14 de abril de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N° 006/2025**

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA** em favor das empresas **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (07654936000185) com os lotes: 16 no valor total de R\$ 14.432,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com os lotes: 32, 33 no valor total de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 12, 15, 28, 29, 36, 38, 46, 47, 59, 62, 71, 87, 110, 113, 122, 142, 148 no valor total de R\$ 63.928,80 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **CIRURGICA PRIME LTDA** (46116717000102) com os lotes: 57, 65, 85, 86 no valor total de R\$ 3.807,90 (três mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 145, 146 no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **DIMEBRÁS HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 66, 67, 140 no valor total de R\$ 3.616,00

(três mil e seiscentos e dezesseis reais). **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (43025186000146) com os lotes: 95 no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais). **CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.** (01328535000159) com os lotes: 84 no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 1, 5, 7, 9, 18, 25, 34, 44, 48, 51, 52, 55, 56, 61, 73, 75, 77, 82, 94, 104, 105, 117, 119, 135, 144 no valor total de R\$ 38.400,50 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 99, 100, 147 no valor total de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais). **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28093678000185) com os lotes: 64, 69 no valor total de R\$ 1.438,00 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais). **JT MEDICAMENTOS LTDA** (51892897000146) com os lotes: 134 no valor total de R\$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais). **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (00874929000140) com os lotes: 6, 78, 112, 116, 136 no valor total de R\$ 17.021,00 (dezessete mil e vinte e um reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 98 no valor total de R\$ 1.415,20 (um mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 3, 13, 14, 24, 45, 49, 50, 53, 88, 91, 92, 96, 97, 106, 108, 115, 121, 126, 141 no valor total de R\$ 55.854,40 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 22, 43, 58, 76, 124, 130 no valor total de R\$ 20.492,80 (vinte mil e quatrocentos e noventa e dois reais e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 14 de abril de 2025**

**ANO IV – Edição 781**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

oitenta centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 114, 133 no valor total de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). **GENERICAS ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (41319803000190) com os lotes: 149 no valor total de R\$ 5.128,00 (cinco mil e cento e vinte e oito reais). **DISTRIBREM MED. E MAT. HOSP. LTDA** (34771531000108) com os lotes: 31, 111, 118, 139 no valor total de R\$ 12.354,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 17, 42, 68, 79, 83, 90, 125 no valor total de R\$ 19.199,60 (dezenove mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 2, 4, 10, 19, 26, 30, 37, 39, 40, 60, 89, 93, 107, 127, 131, 132, 137, 138 no valor total de R\$ 67.450,80 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 20, 54 no valor total de R\$ 30.456,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 27, 41, 101, 102, 103, 128, 129 no valor total de R\$ 30.260,00 (trinta mil e duzentos e sessenta reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 109, 120, 123, 143 no valor total de R\$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais). **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28004857000107) com os lotes: 11, 80, 81 no valor total de R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (01417694000120) com os lotes: 35, 70, 72, 74 no valor total de R\$ 8.852,80 (oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta

centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 8, 21, 23, 63 no valor total de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais), valor compatível com o orçado pela Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de abril de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025, tendo como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Que o Setor de Licitação dê publicidade e lavre o competente instrumento contratual para o que o processo surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 14 de abril de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 14 de abril de 2025**

**ANO IV – Edição 781**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### **DECRETO Nº 1073 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, QUE ESPECIFICA”.**

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1695/2025** de 03/04/2025, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

##### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **02.03.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS**

1621 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**

75.000,00

**75.000,00**

**Artigo 2º** - O valor total do presente crédito suplementar será coberto pelo repasse do convênio firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e será contabilizada como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 04 de abril de 2025**

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

### Segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

#### DECRETO Nº 1074 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, QUE ESPECIFICA”,**  
**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1696/2025** de 03/04/2025, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 02.03.05 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1611 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1612 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.

1613 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....**

50.000,00
100.000,00
60.000,00
<b>210.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor total do presente crédito suplementar será coberto parcialmente pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada no montante de R\$ 30.000,00 e o restante de R\$ 180.000,00 será coberto pelo Superávit Financeiro obtido no exercício anterior, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 02.03.05 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1580 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.

-30.000,00
<b>-30.000,00</b>

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 04 de abril de 2025

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

### Segunda-feira, 14 de abril de 2025

ANO IV – Edição 781

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

#### DECRETO Nº 1075 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, QUE ESPECIFICA”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos da **Lei Municipal nº 1697/2025** de 03/04/2025, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

##### 02.01.03 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1607 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	93.000,00
1608 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	18.000,00

1609 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.F.	9.000,00
--	----------

1610 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	9.000,00
--	----------

<b>TOTAL DA DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>129.000,00</b>
--	-------------------

**Artigo 2º** - A cobertura total do crédito especial no orçamento será pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 02.03.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

163 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-93.000,00
--	------------

190 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	-36.000,00
---	------------

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>-129.000,00</b>
-------------------------------	--------------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 04 de abril de 2025

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete